

Processamento da **Mudança** dos Planos de Aplicação das Contribuições

13/6 ~ 3/7

Entrega pelos contribuintes das declarações de mudança dentro do prazo ao Fundo de Pensões

Os meios de entrega da declaração de mudança incluem



Website deste Fundo



APP Funcionários e agentes públicos



Quiosque de auto-atendimento



Em suporte de papel*

* Caso a declaração de mudança seja entregue em suporte de papel, deve prestar atenção à data limite fixada pelo serviço a que pertence



Website temático
eMudança

4/7 ~ 6/7

O Fundo de Pensões centraliza o processamento das declarações de mudança dos contribuintes e emite as instruções de transacção às empresas gestoras de fundos



6/7

Envio de *sms* sobre confirmação da mudança aos contribuintes



Dia de mudança
7/7

O Fundo de Pensões procede à mudança da **totalidade dos saldos das contas**, de acordo com as percentagens de aplicação indicadas nas declarações de mudança pelos contribuintes



Exemplo
(Apenas para referência)

Certo contribuinte
Valor total do mercado da conta à data da mudança



MOP1.000.000

% Percentagem efectiva

51,52%

Fundo de acções internacionais gerido de forma activa
MOP 515.200



48,48%

Fundo de obrigações internacionais
MOP 484.800

Mudança
Totalidade do saldo das contas e Totalidade das contribuições mensais



Totalidade do saldo das contas
Dia da mudança 7/7/2023

Planos de aplicação das contribuições	Risco	Percentagens
Fundo em acções internacionais gerido de forma activa - <i>Schroders</i>	Alto	51
Fundo em acções internacionais gerido de forma passiva - <i>BlackRock</i>	Alto	0
Fundo em obrigações internacionais - <i>PIMCO</i>	Médio	43
Fundo em obrigações do Governo da China - <i>HSBC</i>	Médio	6
Carteira de depósitos bancários	Baixo	0
Total		100%

Totalidade das contribuições mensais
Dia do início de Julho de 2023

Planos de aplicação das contribuições	Risco	Percentagens
Fundo em acções internacionais gerido de forma activa - <i>Schroders</i>	Alto	50
Fundo em acções internacionais gerido de forma passiva - <i>BlackRock</i>	Alto	0
Fundo em obrigações internacionais - <i>PIMCO</i>	Médio	50
Fundo em obrigações do Governo da China - <i>HSBC</i>	Médio	0
Carteira de depósitos bancários	Baixo	0
Total		100%



O Fundo de Pensões procede à execução das transacções de subscrição e resgate com os mesmos preços do dia de mudança, para que os contribuintes não tenham de assumir os riscos de fora do mercado

Dia de mudança
7/7

 **Mudança**



Totalidade do saldo das contas

Proceder à mudança de acordo com as **percentagens efectivas** do contribuinte à data de mudança

Exemplo

(Apenas para referência)

Resgate

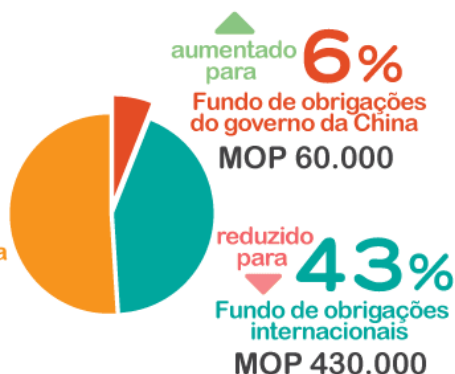
parte do **fundo de acções internacionais gerido de forma activa** e do **fundo de obrigações internacionais**

Subscrição

fundo de obrigações do governo da China

- ✓ Proceder à mudança com **1%** ou um seu múltiplo
- ✓ Aplicar uma parte da **totalidade das obrigações** no **fundo de obrigações do governo da China**
- ✓ Mantendo adequadamente, na carteira, as percentagens de aplicação das **acções**

51%
Fundo de acções internacionais gerido de forma activa
MOP 510.000



Após ter o Fundo de Pensões recebido todas as informações das transacções de mudança e procedido ao carregamento na página electrónica

11/7

O contribuinte pode, em regra, o mais tardar até ao **segundo dia útil** posterior ao  **Dia de mudança**

na



Plataforma de informações dos planos de aplicação das contribuições

consultar os **preços de mudança**

12/7

Pode, em regra, o mais tardar até ao **terceiro dia útil** posterior ao  **Dia de mudança**

na versão *desktop* da



A "minha conta online"

consultar as **transacções da mudança** e as informações das **transacções da conta antes e após a mudança**

Data de aplicação das contribuições mensais

Dentro de 4 dias úteis a partir de
20/7

Exemplo (Apenas para referência)



Totalidade das contribuições mensais



Remuneração do contribuinte
MOP 30.000

Contribuições mensais individuais
MOP 2.100
(30.000 X 7%)

Contribuições mensais da RAEM
MOP 4.200
(30.000 X 14%)



Valor das contribuições mensais*
MOP 6.300
(30.000 X 21%)

Aplicação das contribuições mensais segundo as novas percentagens de aplicação

50%
Fundo de acções internacionais gerido de forma activa



50%
Fundo de obrigações internacionais

* Caso o contribuinte tenha direito à percepção do prémio de tempo de contribuição, a contribuição mensal é calculada com base na remuneração mensal do contribuinte acrescida do prémio de tempo de contribuição.

O contribuinte pode, em regra, o mais tardar até ao terceiro dia útil posterior à



Data de aplicação das contribuições mensais

na versão *desktop* da



A “minha conta online”

consultar as informações das transacções das contribuições mensais

Conhecer mais



Sala de formação para investimento do fundo de previdência

